

ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO

Aos 28 (vinte oito) dias do mês de setembro de 2015, às 11:30h, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** José Clodomir de Lima e seus **MEMBROS:** Cicero Fernandes dos Santos e Marilene Lima Assunção e ainda os licitantes: **1. CONSTRUTORA MONTE SIÃO LTDA - ME**, CNPJ 04.432.269/0001-55, representada pela Sra. Maria Margareti Procopio de Souto, CPF: 208.797.253-20; **2. ICONE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ: 20.549.056/0001-07, representada pelo Sr. Marcus Henrique Dutra de Mesquita, CPF: 741.511.693-34; **3. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ: 10.932.123/0001-14 (ausente); **4. SANTOS DUMONT SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ 04.262.316/0001-02 (ausente); **5. AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ 11.685.502/0001-10 (ausente). Com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços nº 0909.02/2015 TP, Processo nº 0309.02/2015 TP, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA LOCALIDADE DE GERERAU NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO NO EDITAL**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Proposta", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Prosseguindo-se com a fase de habilitação e com a abertura do envelope "documentos" que foram rubricados pela Comissão e pelos únicos representantes presentes. Logo após o Presidente suspende a sessão para que possa ser analisada toda documentação e após a análise publicar o resultado da habilitação nos mesmos jornais que foram publicados a licitação, e será facultado o prazo de recurso de acordo com o art. 109, inciso I, alínea "a". Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

José Clodomir de Lima
José Clodomir de Lima
PRESIDENTE DA CPL

Maria Margareti Procopio de Souto
CONSTRUTORA MONTE SIÃO
LTDA - ME
Maria Margareti Procopio de Souto
Licitante

Cícero Fernandes dos Santos
Cícero Fernandes dos Santos
MEMBRO DA CPL

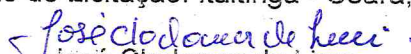
Marcus Henrique Dutra de Mesquita
**ICONE CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA-ME**
Marcus Henrique Dutra de Mesquita
Licitante

Marilene Lima Assunção
Marilene Lima Assunção
MEMBRO DA CPL


[Handwritten signature]

ATA COMPLEMENTAR DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 0909.02/2015 TP

Aos 29 dias do mês de setembro de 2015, às 10h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga, os membros da Comissão de Licitação desta Prefeitura, composta por: José Clodomir de Lima – Presidente, Cicero Fernandes dos Santos e Marilene Lima Assunção – membros, reuniram-se para dar continuidade ao julgamento de habilitação da Tomada de Preço supracitada que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA LOCALIDADE DE GERERAU NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO NO EDITAL**. Após análise de toda documentação apresentada, foi declarada a Habilitação das empresas: **1- WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP; 2. AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME; 3. ICONE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**. Foi declarada a inabilitação das empresas por não atenderem as exigências do edital, conforme especificação dos itens do edital não atendidos, demonstrados na presente Ata **4- SANTOS DUMONT SERVIÇOS EIRELI-ME**: Engenheiro que realizou a visita não e detentor do acervo técnico, item **4.2.4.6 - Comprovação fornecida pela Secretaria de INFRAESTRUTURA do Município de Itaitinga que o Responsável técnico (Engenheiro Civil) detentor do acervo técnico da licitante perante o CREA, tenha visitado, e tomado conhecimento do local onde será executado o objeto do certame em questão e se inteirado de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta. Descumprindo também o item 4.2.4.3 alínea c) Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional figure como responsável técnico, não apresentou a comprovação junto ao CREA. 5. CONSTRUTORA MONTE SIÃO LTDA – ME, Engenheiro que realizou a visita não e detentor do acervo técnico, item 4.2.4.6 - Comprovação fornecida pela Secretaria de INFRAESTRUTURA do Município de Itaitinga que o Responsável técnico (Engenheiro Civil) detentor do acervo técnico da licitante perante o CREA, tenha visitado, e tomado conhecimento do local onde será executado o objeto do certame em questão e se inteirado de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta. Dessa forma, a Comissão de Licitação abre o prazo de recurso, previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações e será publicado o resultado em jornais. Por fim, a Comissão registrou em Ata que as empresas que não cumpriram as condições de participação, não poderão prosseguir no certame. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Itaitinga - Ceará, 29 de setembro de 2015.**


José Clodomir de Lima

Presidente


Cicero Fernandes dos Santos
Membro


Marilene Lima Assunção
Membro

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES
"B" PROPOSTAS DE PREÇOS**

TOMADA DE PREÇO Nº 0909.02/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA LOCALIDADE DE GERERAU NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (21.10.2015), na cidade de Itaitinga-CE, reuniram-se, a partir das nove horas (09:00), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores JOSÉ CLODOMAR DE LIMA - **Presidente**, PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS (suplente) e MARILENE LIMA ASSUNÇÃO, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 0909.02/2015**, realizarem a abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Começando os trabalhos a Comissão passou a identificar os representantes presentes: **EMPRESAS:** 1. **ÍCONE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 20.549.056/0001-07**, representada legalmente pelo Srº MARCUS HENRIQUE DUTRA DE MESQUITA, CPF: 741.511.693-34; 2. **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 10.932.123/0001-14, sem representante;** e 3. **AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 11.685.502/0001-10, sem representante.** Em seguida passou para a abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e a

Handwritten initials and a signature in the bottom right corner.

disponibilizou para que o representante pudesse rubricar e analisar. Em ato contínuo, após a rubrica do representante presente e da Comissão de Licitação, o Sr. Presidente, esclareceu que em ato posterior divulgaria o resultado da Classificação/Desclassificação das PROPOSTA DE PREÇOS, na imprensa oficial do Estado, jornal D.O.E. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL

Jose Clodomar de Lima
JOSÉ CLODOMAR DE LIMA
Presidente

Pedro Henrique Barros Dantas
PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS
Membro Suplente

Marilene Lima Assunção
MARILENE LIMA ASSUNÇÃO
Membro

LICITANTES:

Marcus Henrique Dutra de Mesquita
ÍCONE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
Srº: MARCUS HENRIQUE DUTRA DE MESQUITA

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
ATOS DE JULGAMENTO

ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇO Nº 0909.02/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA LOCALIDADE DE GERERAU NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (22.10.2015), na cidade de Itaitinga-CE, reuniram-se, a partir das nove horas (09:00), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores JOSÉ CLODOMAR DE LIMA - **Presidente**, PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS (suplente) e MARILENE LIMA ASSUNÇÃO, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 0909.02/2015**, realizarem o julgamento das PROPOSTA DE PREÇOS relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Iniciando os trabalhos a Comissão passou a identificar as empresas e iniciou o julgamento objetivo previsto no art. 3º, bem como os definidos no art. 45, inciso I, § 1º da Lei nº. 8.666/93, conforme ata anterior de abertura dos envelopes de proposta de preços, em 21.10.2015, as 09:00h, com os seguintes licitantes, com seus respectivos valores globais:

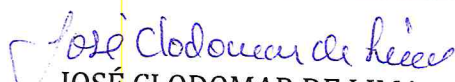
LICITANTES	VALOR GLOBAL (R\$)
ÍCONE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ Nº 20.549.056/0001-07)	313.308,95
WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ 10.932.123/0001-14)	312.713,35
AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ Nº 11.685.502/0001-10)	299.428,82


Após analisar as proposta de preços apresentadas, chegou-se ao seguinte resultado: Empresas **DECLASSIFICADAS: 1. ÍCONE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME –**
Motivos: 1. *divergência entre o orçamento básico apresentado, referente aos valores unitários informados e ao descritos na composição dos custos unitários, precisamente nos itens 7.3; 10.8; 11.9 da planilha orçamentária da proposta.* 2. *Não foi demonstrado a composição do orçamento com o cálculo sem a composição do BDI, para integrar o preço global do final da planilha orçamentária, conforme o modelo previsto no anexo I do edital.* 3. *Na comparação*

**COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
ATOS DE JULGAMENTO**

entre os itens apresentado na planilha orçamentária da empresa com o descrito na planilha orçamentária do edital, anexo I, há clara divergência entre os itens, quantidades e valores informados, demonstrando ser totalmente distintos. 4. Na planilha da composição de alguns dos custos unitários, o valor do BDI está acima do legalmente permitido (25%). 5. O cronograma físico financeiro, apresentado junto com a proposta de preços da empresa, está com prazo acima do informado no projeto básico do anexo I do edital no qual há previsão de execução em 90 dias e na sua proposta foi apresentado em 180 dias. 6. A Proposta de preços apresentada, há ausência de assinaturas em diversas páginas, do sócio administrador ou do procurador, como é o caso, juntamente com o responsável técnico, engenheiro. **3. AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME – Motivos:** 1. Ausência da apresentação da composição dos custos unitários, previsto no item 5.2.6, 5.2.7 do edital. Empresa **CLASSIFICADA: 2. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** De acordo com a classificação apresentada, o senhor presidente divulgou que a ÚNICA PROPOSTA CLASSIFICADA, da empresa **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, que apresentou o valor global de **R\$ 312.713,35 (trezentos e doze mil setecentos e treze reais e trinta e cinco centavos)**, foi declarada VENCEDORA do certame. O Sr. Presidente publicará o resultado do julgamento das propostas de preços na imprensa oficial (Diário Oficial do Estado – D.O.E), para efeito do prazo previsto no art. 109, inciso I, alínea “b” da Lei nº. 8.666/93. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL


JOSÉ CLODOMAR DE LIMA
Presidente


PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS
Membro Suplente


MARILENE LIMA ASSUNÇÃO
Membro